

estabelecimentos de marinha do quadro de pessoal militarizado da Marinha — promovidos, por diuturnidade, a guardas de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 16 011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2005 do chefe da Repartição de Militarizados e Cíveis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Vítor Joaquim Alves Ribeiro, maquinista de 3.ª classe do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, por diuturnidade, a maquinista de 2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 16 012/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de radaristas, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

16069, sargento-chefe R José Pedro Alves Fontes.

Promovido a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 67872, sargento-mor R Luís Antunes Gomes da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 222470, sargento-mor R António José de Sousa Almeida.

6 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 013/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de manobras, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 232.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

86669, sargento-chefe M Vítor Manuel Alves Barbeitos.

Promovido a contar de 30 de Junho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro resultante da passagem à reserva do 150968, sargento-mor M Manuel José Palhares Sousa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 158168, sargento-mor M Carlos Manuel Rocha Pardal.

6 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 014/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

220668, sargento-chefe FZ Felisberto Silva Marçal.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo vaga existente no quadro resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 224668, sargento-mor FZ João Martins Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 224668, sargento-mor FZ João Martins Fernandes.

6 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 015/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

186976, primeiro-sargento FZ Osvaldo Pinto Teixeira de Carvalho.

Promovido a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 42274, sargento-ajudante FZ José Fernando Monteiro Esteves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 184477, sargento-ajudante FZ Carlos Alberto Pires Fiúza dos Santos.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 016/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

152168, sargento-chefe FZ Nélson da Silva Cardoso.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 198468, sargento-mor FZ Luís António Valério Machado.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 220668, sargento-mor FZ Felisberto Silva Marçal.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 017/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

159269, sargento-ajudante FZ António Maria Romano.

Promovido a contar de 31 de Março de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-mor do 220668, sargento-chefe FZ Felisberto Silva Marçal.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 8369, sargento-chefe FZ Manuel Domingos Pereira de Pina.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 16 018/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de fuzileiro, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

35570, sargento-ajudante FZ António dos Anjos Lopes.

Promovido a contar de 30 de Abril de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ocupando a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a sargento-mor do 152168, sargento-chefe FZ Nélson da Silva Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 159269, sargento-chefe FZ António Maria Romano.

7 de Julho de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Região Militar do Norte

Escola Prática de Transmissões

Despacho n.º 16 019/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 3 do despacho n.º 18 366/2004, do general CMDT/RMN, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, subdelego no 2.º comandante interino da Escola Prática de Transmissões, tenente-coronel de transmissões Joaquim Casimiro Seródio Ferreira, competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, com cumprimento de formalidades legais, até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

6 de Junho de 2005. — O Comandante, *Rui Manuel Xavier Fernandes Matias*, COR TM.

Governo Militar de Lisboa

Regimento de Engenharia n.º 1

Despacho n.º 16 020/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competência no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1, alínea c), do despacho n.º 2342/2004 (2.ª série), de 13 de Janeiro, do governador militar de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, tenente-coronel de engenharia NIM 03735777, Jorge Nunes Baltazar, a competência para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços, com o cumprimento de formalidades legais, até € 2500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Junho de 2005. — O Comandante, *José António Carneiro Rodrigues da Costa*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 16 021/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 064109-L, Francisco Alberto Morgado dos Santos — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 023130-E, Desidério Roberto Sanona, verificada em 1 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 022/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 062942-B, Fernando Joaquim Ramos de Faria — CPESFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 031819-B, Manuel Alves Correia, verificada em 1 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SAJ SAS 064109-L, Francisco Alberto Morgado dos Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 023/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPINF:

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF Q 060530-B, João Manuel Bastos Grola Canhoto — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPINF 048084-D, João José Heitor Pereira, verificada em 14 de Março de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 16 024/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 023130-E, Desidério Roberto Sanona — BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ SAS 047340-F, Fernando Manuel dos Santos Freire, verificada em 31 de Dezembro de 2004.